

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 45/2026**

06 de abril de 2026

Processo nº 23117.020562/2026-13

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
QUILOMBO DE AMBRÓSIO: O BRASIL QUE VEIO DA ÁFRICA - PEIC 2026**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Quilombo de Ambrósio: O Brasil que veio da África - PEIC 2026** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Curso de Licenciatura em Geografia	01	Campus Santa Mônica - Uberlândia
2	Demais Cursos de Graduação da UFU	01	Campus Santa Mônica - Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia ou em demais cursos da UFU.

3.1.2. Ser, preferencialmente, preto, pardo ou indígena. (ANEXO VII).

3.1.3. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.4. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.5. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.6. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.7. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.8. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.1.9.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. O Projeto realizará atividades de conhecimento específico da Geografia, com utilização de mapeamento, percepção ambiental, análise socioespacial e fará uso de categorias de análise da ciência geográfica, por isso a necessidade de um estudante do Curso de Geografia, e uma vaga para atender esta demanda. O Projeto também apresenta questões que são interdisciplinares, que envolvem a História, a Cultura, a Sociologia, a Arqueologia, as Artes, o Direito, entre outras ciências, o que permite também ter uma vaga aberta para outros estudantes de outros cursos de graduação.

3.2.2. Atividades dos bolsistas serão realizadas no período da tarde, de segunda a sexta. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** adriany.sampaio@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.8. Carta de Intenções (ANEXO VI)
 - 4.2.9. Autodeclaração de preto ou Indígena (ANEXO VII)
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 45 Vaga X** (vide tabela item 2).
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de sete meses, com limite de execução até 31/12/2026.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do candidato, cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V;

- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto;
- 8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI;
- 8.6. Entrevista, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VIII;
- 8.7. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: Resultado Final = VALOR DO CRA+CURRICULO (ANEXO V)+CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO VI)+Entrevista (ANEXO VIII)/5.
- 8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: adriany.sampaio@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/04/2026 a 10/05/2026
Inscrições	10/04/2026 a 10/05/2026
Análise documental	13/05/2026
Avaliação	14/05/2026
Entrevista	15/05/2026

Resultado Preliminar	18/05/2026
Recebimento dos Recursos	19 e 20/05/2026
Resultado Final	22/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Apenas por e-mail: adriany.sampaio@ufu.br

Uberlândia-MG, 10 de abril de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7202222** e o código CRC **36DDDE02**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Considerando que as leis 10639/2003 e 11645/2008 colocam como obrigatório o ensino da história e da cultura afrobrasileira e indígena no currículo escolar, este projeto resgata os Quilombos como registros vivos da organização e tecnologia dos povos negros escravizados, que juntos criaram sociedades libertárias desde a colônia portuguesa no Brasil, até os dias atuais. O Quilombo de Ambrósio ou Quilombo Campo Grande foi o maior e mais duradouro da história de Minas Gerais. Este quilombo criou uma sociedade nos moldes dos reinos da África, com organização política, social e cultural semelhante às sociedades africanas do Congo, de Angola, entre outras. Resgatar este contexto histórico e geográfico é importante para valorizar a cultura afrobrasileira e ressaltar o quanto os povos negros lutaram e enfrentaram o Império Português, de forma corajosa, inteligente e à frente de sua época. Neste projeto deseja-se conhecer estas organizações sociais e seus atores, que como sujeitos históricos de seu tempo e espaço, muito contribuíram para uma Minas Gerais insurgente. Entende-se que resgatando esta memória estaremos contribuindo para que a valorização da história e da cultura afrobrasileira e indígena, uma vez que ambas foram responsáveis por vários destes quilombos ao longo de todo o território nacional.

JUSTIFICATIVA:

A Educação nas Escolas precisa contar e apresentar a informação de que ao longo da colonização brasileira a luta e a resistência sempre existiram, seja primeiramente pelos povos indígenas, seja pelos povos africanos que foram trazidos de forma violenta e desumana. Desde a primeiros momentos da escravização do povo negro houve rebeliões e fugas, o que deu origem a diversos quilombos no território nacional. Por sua vez, a organização em quilombos sempre incomodou os governantes da colônia, e depois do império brasileiro e por sua vez, a república. A organização dos quilombos sempre colocava em questionamento a própria organização da sociedade, que de forma desigual e sempre pela lei do mais forte definia o lugar e o acesso das pessoas aos bens de consumo e sobrevivência.

A contação destas histórias, por meio da Literatura Infante-juvenil, permitirá mostrar que dentro do quilombo havia a promessa de liberdade, de compromisso em cuidar e proteger, de respeito e colaboração, e

principalmente de valorização das culturas ancestrais que ali se apresentavam nos homens e mulheres presentes.

Este fato precisa ser lembrado como uma grande vitória ancestral juntamente com a denúncia da escravização como um doloroso capítulo da história nacional, que perdurou quase quatrocentos anos, mas que traz consequências ainda hoje.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL

Valorizar as culturas afrobrasileira, africana e indígena por meio de Contação de Histórias sobre Quilombos no Brasil, em especial o Quilombo de Ambrósio na região do Triângulo Mineiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1º) Levantar o referencial teórico conceitual sobre quilombos de forma geral e sobre o Quilombo de Ambrósio, de forma específica, na perspectiva de valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 2º) Identificar Histórias de Quilombos na Literatura Infanto-juvenil e preparar a Contação de Histórias para crianças do Ensino Fundamental, em uma escola formal na área central e em uma escola não formal em uma ONG Comunitária que presta serviços na área periférica da cidade;
- 3º) Organizar e ministrar oficinas para estudantes, e também para a formação continuada de professores, com enfoque na valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 4º) Estimular e orientar as crianças, jovens e adultos, participantes das atividades a melhorarem sua leitura e escrita por meio das atividades desenvolvidas;
- 5º) Organizar uma exposição dos materiais produzidos, em conjunto com a equipe do projeto e com a colaboração das escolas, de forma a ampliar a visibilidade das atividades de valorização das culturas afrobrasileira, africana e indígena;
- 6º) Apresentação em eventos acadêmicos de textos autorais sobre a temática do Projeto;
- 7º). Produzir um material escrito na forma de artigo, com a participação de todos os participantes do projeto e publicá-lo na revista de extensão da UFU.

PERFIL DO BOLSISTA:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Geografia ou outros cursos de graduação da UFU;
2. Ser, preferencialmente, preto ou indígena;
3. Ter interesse em trabalhar com o tema Racismo;
4. Apresentar disponibilidade para realizar atividades no horário da tarde, entre 14h e 18h;
5. Atender os requisitos 3 e 4 do Edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Ler e fichar o referencial teórico sobre a temática do Projeto, e posteriormente realização das pesquisas de campo na escola para identificar os livros de literatura antirracista lá presentes;
2. Participar semanalmente do Grupo de Estudos sobre a temática Ensino de Geografia e relações étnico raciais;
3. Elaborar Planos de Aula para as Contações de Histórias;
4. Realizar as Contações de Histórias;
5. Estimular a produção de desenhos e pequenos textos pelas crianças participantes do projeto como forma de avaliação das atividades após a Contação de Histórias;
6. Participar de Cursos de Formação sobre a temática do Projeto;
7. Produzir textos no formato de artigo para expressarem sua aprendizagem e entendimento do assunto;
8. Publicar estes textos em periódico que valorize atividades de Extensão;
9. Apresentar estes textos em eventos acadêmicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

- a) O Bolsista terá a oportunidade de aprender a fazer levantamentos bibliográficos, leituras, fichamentos e análises de textos diversos.
- b) Conhecerá Autores Negros e Indígenas que produzem textos, artigos e livros;
- c) Aprenderá a Planejar Aulas de Geografia e utilizar diferentes Metodologias de Ensino;
- d) Participará de Grupos de Estudo e de Eventos;
- e) Escreverá relatórios e artigos.
- f) Conhecerá novas pessoas e novos lugares.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV
RECURSO

Argumento

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Tipo de Produção	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação Declarada	Pontuação Conferida
1. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para o Ensino de Geografia, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	6	12		

2. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para a Educação, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	02	04		
3. Participação em projeto de Iniciação Científica com tema voltado para a discussão do Racismo, com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	6	12		
4. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2 certificados)	2	04		
5. Participação como Voluntário no LAGEPOP-IG-UFU. Duração mínima de 1 mês (máximo 1 certificado)	6	06		
5. Participação em Minicurso com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de 4 horas (máximo 2)	2	04		
6. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 5)	1	5		
7. Participação em encontro científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de dois	2	10		

dias ou doze horas (máximo 5)				
8. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 5)	1	05		
9. Participação em palestra, com tema voltado para a discussão do Racismo, com duração mínima de duas horas (máximo 5)	2	10		
10. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 5)	1	05		
101 Apresentação de trabalho em evento científico, com tema voltado para a discussão do Racismo, (máximo 5)	2	10		
12. Monitoria em disciplina mínimo 4 meses (máximo 4 certificados)	1	04		
13. Autodeclaração de Preto ou Indígena	9	09		
TOTAL		100		

ANEXO VI

Carta de Intenções:

1. Quem é você? (10,0 pontos)
2. Por que você cursa Geografia ou outra Licenciatura ou outro curso de Graduação? (10,0 pontos)

3. Por que esse projeto? (10,0 pontos)
4. Por que discutir Racismo? (10,0 pontos)
5. Como a história da sua vida se relaciona com este projeto? (20,0 pontos)
6. Qual é a sua curiosidade intelectual? (10,0 pontos)
7. Quais são as suas habilidades? (10,0 pontos)
8. Você trabalharia neste projeto sem a bolsa? (10,0 pontos)
9. Quais outras informações você considera interessante colocar aqui? (10,0 pontos)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Matrícula _____ no Curso
de _____ da UFU.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga. _____ (cidade) _____ (sigla do estado), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

1. Formação Acadêmica (10 pontos)
2. Experiência com o tema do Projeto (20 pontos)
3. Interesse pessoal com o tema do Projeto (10 pontos)
4. Interesse pela docência em Geografia ou outra área da Educação (20 pontos)
5. Disponibilidade para trabalho em Grupo (10 pontos)
6. Expectativas pessoais em relação ao Projeto (20 pontos)
7. Ser pessoa preta ou indígena (10 pontos)

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.020562/2026-13

SEI nº 7202222